



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 093, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Designa gestor e seu substituto para acompanhamento do Processo n. P2024/037332-9 referente ao Acordo de Cooperação Técnica n. 018/2024 que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – Crea-GO e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso – Crea-MT, para Implementação de Ações e Execução de atividades de interesse comum.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 94 do Regimento Interno e,

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica n. 018/2024 celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – Crea-GO e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso – Crea-MT para Implementação de ações e execução de atividades de interesse comum, conforme Processo Administrativo n. P2024/037332-9;

Considerando que o Crea-MS deve promover o acompanhamento e a fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica n. 018/2024, como condição indispensável para a execução do Plano de Trabalho e para o controle do referido Acordo e eventual responsabilização;

Considerando, por fim, a necessidade de designar gestor para realizar as atividades de supervisão, controle, acompanhamento, fiscalização e a avaliação da execução do Acordo de Cooperação Técnica n. 018/2024,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDERSON DA SILVA, matrícula n. 334 como Gestor do Acordo de Cooperação Técnica n. 018/2024, para atuar junto aos Crea-DF, Crea-GO e Crea-MT, conforme Plano de Trabalho.

Art. 2º Designar BRUNO PASSOS DANTAS, matrícula n. 375, como Gestor substituto do Acordo de Cooperação Técnica n. 018/2024.

Art. 3º No intuito de promover agilidade no desenvolvimento das ações e cumprimento do Plano de Trabalho, os gestores poderão efetuar as tratativas com as unidades correspondentes aos Crea-DF, Crea-GO e Crea-MT, em conjunto e ou de forma individual com os gestores do Acordo de Cooperação Técnica n. 018/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **24/06/2024**, às **16:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **28/06/2024** às **17:51**

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **01/07/2024** às **13:37**

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia **03/07/2024** às **12:55**

BRUNO PASSOS DANTAS no dia **04/07/2024** às **16:50**

ANDERSON DA SILVA no dia **05/07/2024** às **10:16**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=JB7NumXTm0ubn6cclNhaqol.Q>



Incluído no processo n. P2024/041671-0 por VANESSA BRITO BARBOSA em 24/06/2024 às 15:56:03